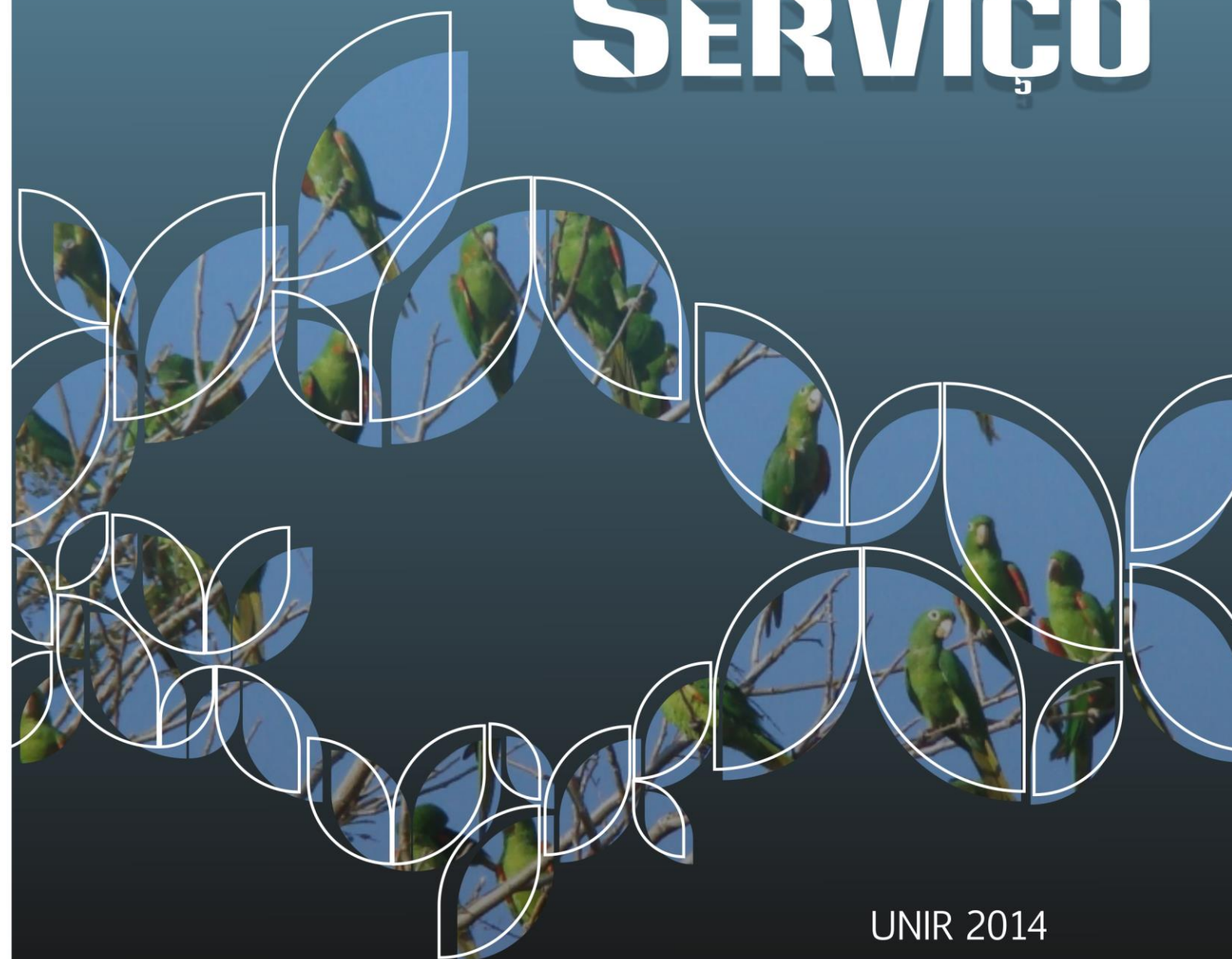




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Outros	05
Retificação	07

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 208/2014/PRAD/UNIR de 05 de maio de 2014. PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',
considerando o que consta no Processo nº 23118.003442/2013-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IVALDO LOPES**, SIAPE nº 2105881, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Fiscal do Termo de Contrato nº 036/2014 - celebrado entre a UNIR e EMPRESA ESTAÇÃO VIP Segurança Privada LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços de vigilância armada, motorizada, preventiva e ostensiva, a fim de atender as necessidades da UNIR, e, **FERNANDO JUAREZ PERES**, SIAPE nº 1646315 ocupante do cargo de Auxiliar em Administração como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 443/2014/GR/UNIR de 06 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº.107/2014, Cacoal, de 17/04/2014, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **IVAN CLAIR CESAR DIAS TAVARES**, SIAPE nº. 0396913, para a função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do Campus de Cacoal, Função Gratificada - FG-1, a partir de 15/04/2014.

Através da Portaria nº 444/2014/GR/UNIR de 06 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº.107/2014, Cacoal, de 17/04/2014, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **HELMA DOS SANTOS BONFIM**, SIAPE nº. 2005474, para a função de Secretária/substituta de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do Campus de Cacoal, Função Gratificada - FG-1, a partir de 15/04/2014, nas ausências e impedimentos legais do titular.

DISPENSA

Através da Portaria nº 441/2014/GR/UNIR de 06 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº.107/2014, Cacoal, de 17/04/2014, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **LEOZENIL TIDORI MIAMOTO DA SILVA**, SIAPE nº 0396912, da função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do Campus de Cacoal, Função Gratificada - FG-1, a partir de 14/04/2014.

Através da Portaria nº 442/2014/GR/UNIR de 06 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº.107/2014, Cacoal, de 17/04/2014, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **IVAN CLAIR CESAR DIAS TAVARES**, SIAPE nº. 0396913, da função de Secretário/substituto de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do Campus de Cacoal, Função Gratificada - FG-1, a partir de 14/04/2014.

OUTROS

Através da Portaria nº 038/NUSAU de 06 de maio de 2014. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 313/GR/ 2013, e considerando solicitação da Profa Dra Ana Lúcia Escobar, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 037/NUSAU/2014, que autorizava o afastamento Professora Doutora **Ana Lúcia Escobar**, com ônus parcial para a UNIR, para participar da “Oficina da Região Norte do Programa Mais Médicos para o Brasil e do PROVAB”, entre 06 a 14 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório n.º 298/CONSEA, de 05 de maio de 2014. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Deliberação na 125ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 25.02.2014;

Deliberação na 69ª sessão Plenária, em 11.03.2014.

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar o indicativo da Câmara de Graduação de alteração da Resolução 290/CONSEA, nos termos da proposta anexa.

Art. 2º - Encaminhar a referida proposta à Câmara de Graduação para análise.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria nº 430/2014/GR/UNIR de 02 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Despacho 898/2014/GR/UNIR, de 30/04/2014 e nos autos do Processo nº 23118.000347/2013-63, RESOLVE:

CONVALIDAR o afastamento no período de 16.02.2013 a 30/04/2013, da servidora docente **MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS ARENA**, SIAPE nº 0396924, no qual cursou Doutorado Interinstitucional em Administração, Convênio UNIR/UFRGS, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, com ônus limitado

Através da Portaria nº 433/2014/GR/UNIR de 05 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos autos do Processo nº. 23118.002144/2007-63, RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.002144/2007-63.

Art. 2º - Designar os servidores **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO**, SIAPE nº 2322964 e **ROSILENE LOCKS**, SIAPE nº 1850288, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 434/2014/GR/UNIR de 05 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos autos do Processo nº. 23118.002789/2013-44, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.002789/2013-44.

Art. 2º - Designar os servidores: **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445 e **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1641859, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 435/2014/GR/UNIR de 05 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos autos do Processo nº. 23118.003022/2013-32, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.003022/2013-32.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, **LÚCIO DE ALMEIDA MORAES**, SIAPE nº 0396541 e **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 436/2014/GR/UNIR de 05 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 08/DEINTER-JP/UNIR, de 07/02/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, o teor da Portaria nº 738/2012/GR/UNIR, de 10/09/2012, publicada no BS nº 71, de 11/09/2012, pág. 4, que designa docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, Campus de Ji-Paraná, conforme abaixo:

I - EXCLUIR o nome do servidor docente **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES**, SIAPE nº1813620, a partir de 09/08/2013.

II - INCLUIR o nome do servidor docente **KÉCIO GONÇALVES LEITE**, SIAPE nº 1680989, a partir de 10/08/2013.

Através da Portaria nº 437/2014/GR/UNIR de 06 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 083/2014- PROCEA, de 30/04/2014 e Mem. 06/CPDI/2014, de 05/05/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, o teor da Portaria nº 364/2014/GR/UNIR, de 10/04/2014, publicada no B.S. nº 35, de 29/04/2014, p.9 e 10; e da Portaria nº 103/2014/GR/UNIR, de 29/01/2014, publicada no B.S nº09, de 31/01/2014, p.4, que tratam da Comissão de Elaboração e Coordenação do Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI – UNIR, relativo ao período de 2014-2018, conforme segue:

I– EXCLUIR o nome dos servidores: **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA**, SIAPE nº 1497310 – PROCEA, da condição de Titular; e **MARIANA MARQUES FERREIRA**, SIAPE nº 1680809 – PROCEA, da condição de Suplente;

II – INCLUIR o nome dos servidores: **MARIANA MARQUES FERREIRA**, SIAPE nº 1680809 – PROCEA, na condição de Titular; e **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA**, SIAPE nº 1497310 – PROCEA, na condição de Suplente;

III - INCLUIR o nome da servidora **ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS**, SIAPE nº 2494641, Técnica em Assuntos Educacionais (TAE) - Campus de Cacoal, na Comissão do PDI-PDE 2014-2018 da UNIR, na Condição de Colaboradora- Voluntária: Técnica-Especialista em Projetos Pedagógicos e Recredenciamento Institucional;

IV - Alterar o prazo de 90 (noventa) para 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme consta no Art. 4º da Portaria nº 103/2014/GR/UNIR, de 29/01/2014.

Através da Portaria nº 438/2014/GR/UNIR de 06 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memº. nº.055/DCGM/2014, de Guajará-Mirim, de 07/04/2014, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor docente **FÁBIO ROBSON CASARA CAVALCANTE**, SIAPE nº 1357178, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, do Campus de Guajará-Mirim, de acordo com a categoria de sua CNH, a partir da data da publicação da Portaria.

Através da Portaria nº 439/2014/GR/UNIR de 06 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 088/2014, de Cacoal-07/04/2014, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor docente **JOAREIS FERNANDES DE AZEVEDO**, SIAPE nº 1825925, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, do Campus de Cacoal, de acordo com a categoria de sua CNH.

Através da Portaria nº 440/2014/GR/UNIR de 06 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº. 056/CSG-PVH/DASG/PRAD, de 18/03/2014, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor docente **ANGELO GILBERTO MANZATTO**, SIAPE nº. 1632974, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Pick-up, 4x4, para utilização em atividades de pesquisa de campo na Estação Ecológica do Cuniã – ESEC- CUNIÃ, objetivando o cumprimento de metas estabelecidas para projetos aprovados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e pelo Instituto nacional de Ciência e Tecnologia – INCT, de acordo com a categoria de sua CNH.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 431/2014/GR/UNIR de 02 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Despacho 898/2014/GR/UNIR, de 30/04/2014 e nos autos do Processo nº 23118.000347/2013-63, **RESOLVE:**

RETIFICAR o teor da Portaria nº 352/2012/GR/UNIR, de 27/04/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 36 de 04/05/2012, p. 04, que autoriza o afastamento da servidora docente **MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS ARENA**, SIAPE nº 0396924, para conclusão do Doutorado Interinstitucional em Administração, Convênio UNIR/UFRGS, na UFRGS em Porto Alegre/RS.

Onde se lê: ... 16/04/2012 a 30/11/2012,...

Leia-se: ... 16/02/2012 a 30/11/2012,...

Através da Portaria nº 432/2014/GR/UNIR de 02 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.000341/2014-77, **RESOLVE:**

RETIFICAR o teor da Portaria nº 380/2014/GR/UNIR, de 16/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 31 de 17/04/2014, p. 06 e 07, que concede ao servidor **DJANILSON AMORIM DA**

SILVA, SIAPE nº 1715483, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, licença sem remuneração para tratar de interesse particular.

Onde se lê: ... a partir de 1º de março de 2014...

Leia-se: ... a partir de 04 de março de 2014...